



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 660/2015

Exonera Diretor de Escola Municipal do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **WERLIS RENAN MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 17.055.381 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 122.475.267-80, filho de Eliazar Ferreira e Maria Antônia Martins Ferreira, residente e domiciliado na Rua Brasil, s/nº, Bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** referência “**CC-3**”, do CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal